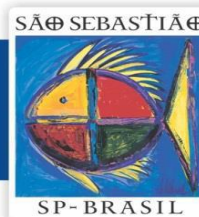




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82 CONCURSO PÚBLICO 01/2019

CONSIDERANDO A LEI 2902/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ESTÁ CONVOCANDO OS CANDIDATOS ABAIXO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, NA DIVISÃO DE ADMISSÃO, RUA PREFEITO JOÃO CUPERTINO DOS SANTOS, 218, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO/SP NOS DIAS **06, 07, 08, 09, e 10 de novembro de 2023 das 10h às 16h**, IMPRETERIVELMENTE, COM OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE ADMISSÃO.

PINTOR

Classificação	Inscrição	Nome
29	58243	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
30	72625	RUI DA CRUZ VALENTE
31	63629	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA
32	69579	FLORISVALDO RIBEIRO GOMES

ESCLARECEMOS QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTA CONVOCAÇÃO, IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA FORMAL DE ADMISSÃO AO QUADRO DE PESSOAL NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Departamento de Gestão de Pessoas/Secretaria da Administração
São Sebastião, 03 de novembro de 2023.

Edição Extraordinária 1595 – 03 de Novembro de 2023

DECRETO Nº 9067/2023

“Dispõe sobre a gratuidade no Serviço de Transporte Coletivo Urbano de passageiros do Município de São Sebastião nas datas de 05 e 12 de novembro.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, o transporte é desde a edição da Emenda Constitucional nº 90/15, direito social arrolado no art. 6 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse social, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a gratuidade no Serviço de Transporte Coletivo Urbano de passageiros do Município de São Sebastião, nas datas de 05 e 12 de novembro de 2023, no período das 09:00h às 21:00h, em razão da aplicação de provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: **PINTOR**
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO: ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PUBLICO ATIVO: () SIM () NÃO
CARGO PUBLICO PMSS: () NÃO () ATIVO () INATIVO () COMMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Fundamental)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link <https://meu.inss.gov.br/#/login> — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lgz180GQkyJH.HLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT1285195211>
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais:
ESTADUAL RG do Estado de SP - (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
FEDERAL (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

TELEFONE DRH/ADMISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00

Data da disponibilização: 03/11/2023
Data da publicação: 03/11/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/492F-5A1E-8E2B-40B5> e informe o código 492F-5A1E-8E2B-40B5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 492F-5A1E-8E2B-40B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 03/11/2023 21:32:44
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/492F-5A1E-8E2B-40B5>